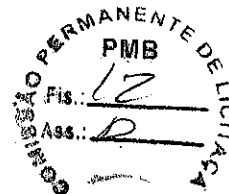




**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**BRAGANÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E**  
**PROMOÇÃO SOCIAL**



**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista a necessidade premente da Administração Pública Municipal de dar continuidade as atividades administrativas, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Virmo-nos por meio deste instrumento solicitar a contratação de empresa especializada em Serviços de Internet, para atender as necessidades dos diversos departamentos entre outros setores ligados a esta Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

Ressaltamos que a contratação dos itens relacionados neste processo irá atender as necessidades da secretaria, considerando que atualmente dispomos de uma quantidade de local de serviços que se faz necessário esse quantitativo para atender todas as demandas, sendo importante para suprir as finalidades precípuas da Prefeitura Municipal de Bragança, fazendo-se necessária para melhor funcionalidade dos serviços da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAPS – Bragança/PA, tomando por base os princípios da publicidade e celeridade, de maneira mais transparente os trabalhos desenvolvidos pela Prefeitura.

Bragança/PA, 22 de novembro de 2023.

  
**MARCO ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA**  
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social